

OPORTUNIDADES, LIMITAÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA EXTRATIVA VEGETAL NA AMAZÔNIA

Alfredo Kingo Oyama Homma

Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental (CPATU/EMBRAPA)

C.P 48, CEP 66.001 - Belém - PA - Brasil

O extrativismo vegetal foi a primeira atividade que o homem praticou desde o seu aparecimento na face da Terra para a sua sobrevivência. No Brasil, logo após o descobrimento, a extração do pau-brasil foi o primeiro ciclo econômico que o país conheceu, substituída mais tarde com a descoberta da anilina e com o esgotamento das reservas existentes.

Na Amazônia, a atividade extrativa, além de constituir-se em base de sobrevivência das tribos indígenas desde a época pré-colombiana, constituiu-se também na primeira atividade dos colonizadores portugueses. Essa fase conhecida como a coleta das "drogas do sertão", foi seguida do extrativismo do cacau até por ocasião da Independência do Brasil, quando iniciou-se o extrativismo da seringueira.

O extrativismo da seringueira marcou profundamente a história econômica, política, social e geográfica da Amazônia e do Brasil. Chegou a ocupar o terceiro produto na pauta das exportações do Brasil Império e o início da República, motivando o processo de povoamento, a anexação do atual Estado do Acre a soberania brasileira, implantação de diversas obras de infra-estrutura e da criação do processo de aviação. Com o crescimento da demanda de borracha, estimularam-se os plantios domesticados de seringueira no Sudeste asiático levando ao colapso da economia extrativa, apesar da sua permanência até os dias atuais.

Mesmo com a queda da participação relativa do extrativismo vegetal na formação da renda regional, vários produtos ainda constituem na principal atividade de pelo menos 100 mil famílias, representando 14% da população economicamente ativa do setor primário da região Norte.

Com o crescimento do mercado vários produtos extrativos da Amazônia, como o cacau, a seringueira, a chinchona, a coca, o guaraná, o cupuaçu, a pupunha, entre outros, foram domesticados, constituindo-se muitas vezes nas principais atividades econômicas nos seus novos locais de plantio.

A descrição do setor extrativo é bastante complexa, apresentando características individuais para cada produto extrativo. Essa diferenciação decorre do processo de extração, transporte,

beneficiamento, comercialização, densidade das espécies na floresta, região de dominância, sazonalidade, dimensão do estoque, subsídios governamentais, entre outros.

No período compreendido após o início da competição dos plantios domesticados de seringueira no Sudeste asiático até o final da década de setenta, o setor extrativo vegetal ficou confinado a uma importância nitidamente regional, com conexão com o mercado nacional e externo, mediante a exportação de alguns produtos. Nesse ínterim, sobretudo a partir da década de trinta, outros setores, como a lavoura e a pecuária, incentivada por diversas políticas governamentais passaram a crescer de importância.

A partir da segunda metade da década de oitenta, o extrativismo vegetal passou a ser considerado pelos movimentos ecológicos (nacional e internacional), organismos internacionais e governos estrangeiros, como novo paradigma de desenvolvimento agrícola adequado para a região amazônica. Essa idéia ganhou maior impacto e reverberando na opinião pública (nacional e internacional), com o assassinato do líder sindical Chico Mendes, pelo apoio que passou a ganhar da mídia e de figuras formadoras da opinião pública, criando uma expectativa irrealística.

Com esse novo enfoque, a discussão do extrativismo vegetal passou a ser extremamente sensível, onde conflitam-se interesses de diversas ONGs e da nova dialética imposta. O emocionalismo tem sido a tônica dominante nas discussões sobre o extrativismo vegetal na Amazônia, limitando uma discussão técnica e científica sobre o assunto. O próprio governo, pressionado, foi obrigado a aceitar premissas de maneira (in)consciente.

O grande perigo é que a questão do extrativismo vegetal ultrapassou a dimensão do extrativismo vegetal em si, tornando-se uma bandeira moral para determinar os rumos da política ambiental e do desenvolvimento da Amazônia.

Nesse contexto, as reservas extrativistas passam a ser um "cubo mágico", onde as soluções para a Amazônia são (des)feitas unilateralmente, desconhecendo-se significativos contingentes populacionais, em termos de emprego, segurança alimentar e quanto as opções de desenvolvimento.

Confunde-se, portanto, a questão agrária com a questão ecológica, onde não existe apenas um problema do extrativismo vegetal, mas a questão de um problema comum para toda a agricultura amazônica. É necessário buscar sistemas mais produtivos e que procurem minimizar os danos ambientais e que proporcionem também rentabilidade, pois do contrário, está se propondo um "subdesenvolvimento sustentado".

No caso particular do setor extrativo não se deve colocar muitas expectativas quanto a melhoria do processo tecnológico do extrativismo vegetal em si, mas a de buscar sistemas de produção envolvendo o cultivo de plantas perenes e de alimentos básicos. O mercado e a capacidade desses atuais extratores em se adaptarem a esses novos sistemas determinarão o sucesso dessas iniciativas. Para aqueles recursos que apresentem grande estoque, provavelmente o extrativismo deverá prevalecer ainda por um longo tempo. A tônica nesse caso seria a de tentar buscar a melhor forma de extração, agregar valor, melhorar os processos de comercialização e evitar o desperdício.

Procurou-se, desta maneira, elaborar uma síntese, conseqüente, entre as diversas teses e antíteses, que a questão do extrativismo vegetal está sendo colocada, como forma ideal de promover a utilização racional dos recursos florestais da Amazônia. Os itens abaixo enumerados, constituem na nossa opinião, uma possível área de "eclipse" entre os dois conjuntos extremos: aqueles que tentam colocar as reservas extrativistas como a panacéia para a Amazônia e aqueles que defendem que a melhoria do bem estar da população rural da região deve passar pelas propostas de desenvolvimento agrícola de maneira integrada nas áreas já alteradas.

1. Do ponto de vista jurídico brasileiro, as reservas extrativistas são espaços territoriais destinados à exploração autosustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativa. Foi formulada inicialmente no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária, recebendo a denominação de Projeto de Assentamento Extrativista, através da Portaria nº 627, de 30 de julho de 1987, do INCRA. A partir de 1989, as reservas extrativistas passaram a fazer parte do Programa Nacional de Meio Ambiente, tendo sido regulamentadas através do Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990.
2. A economia extrativa é uma economia cíclica, que apresenta uma fase de expansão quando os estoques de recursos extrativos são grandes em relação ao mercado; uma fase de estabilização quando a capacidade de oferta do recurso extrativo chega ao máximo e uma fase de declínio. Estes eventos decorrem da competição com outras alternativas econômicas, da expansão dos plantios domesticados, de concorrência com produtos sintéticos, aumento nos níveis salariais,

expansão da fronteira agrícola, do crescimento populacional, entre os principais, que levam a sua gradativa perda de importância econômica no longo prazo.

3. A economia extrativa pela dispersão dos recursos se caracteriza por ser uma atividade onde a produtividade da terra e da mão-de-obra são baixas. Os recursos extrativos podem ser caracterizados por apresentarem muitos produtos e pouca quantidade por produto ou poucos produtos e muita quantidade por produto, que tendem a apresentar características quanto a viabilidade econômica de sua extração e comercialização. Desde que essa atividade perca a sua exclusividade como produto extrativo decorrente de expansão do mercado, induzida pelo aparecimento de plantios domesticados, substitutos sintéticos ou outro substituto natural, a sustentabilidade econômica tende a desagregar ao longo do tempo.
4. Cada produto extrativo apresenta características próprias quanto a capacidade de absorção de mão-de-obra, ciclo de extração, necessidade de beneficiamento, dimensão do estoque e a densidade do recurso extrativo, mercados, perecibilidade, organização social e econômica no qual está embutida, vinculação com outros setores da economia, entre outros, o que descaracteriza o tratamento homogêneo que tem sido dado ao setor.
5. Quanto ao sistema produtivo pode-se classificar a economia extrativa como proveniente de dois tipos de extrativismo. O extrativismo por aniquilamento ou depredação, quando a obtenção do recurso econômico implica na extinção dessa fonte ou, quando a velocidade de regeneração for inferior à velocidade de extração. No caso de extrativismo de coleta, quando a extração é fundamentada na coleta de produtos sem implicar na destruição da fonte produtora.
6. A viabilização econômica do extrativismo vegetal, face a dispersão dos recursos, exigem grandes extensões de terra, levando a uma certa iniquidade na distribuição desse recurso e alta intensidade na utilização de mão-de-obra que é limitada a nível de unidade familiar. Dessa forma, apresenta baixa rentabilidade e produtividade da terra e da mão-de-obra, apesar de apresentar boa sustentabilidade do ponto de vista agrônomo/florestal e ecológico. Não se deve esquecer que a economia extrativa está embutida dentro do contexto macroeconômico regional, nacional e até internacional, através do sistema de

mercado. Dessa maneira qualquer política voltada para a Amazônia deve enfatizar essa visão do conjunto.

7. A sustentabilidade deve ser entendida como o equilíbrio entre as variáveis agrônomicas/florestais, ecológicas, econômicas e sociais, que apresentam interrelação entre si. Essa sustentabilidade sofre evolução ao longo do tempo, por modificações de ordem tecnológica, mercados, evolução da economia, entre outros, num processo coevolutivo.
8. As reservas extrativistas tem a sua importância em retardar a expansão da fronteira agrícola, assegurando a posse da terra, mas não garante a sustentabilidade da economia extrativa ao longo do tempo. Em áreas com alta densidade demográfica e grande fluxo migratório, pode ocorrer o inverso.
9. As reservas extrativistas não podem ser consideradas como uma opção ao desmatamento da Amazônia. A manutenção da floresta não garante a sustentabilidade econômica do extrator. As causas do desmatamento na Amazônia tem origem na pobreza do Nordeste brasileiro, da estrutura fundiária do país, das correntes migratórias, do crescimento populacional, das políticas de desenvolvimento, do nível tecnológico da agricultura, da rentabilidade, entre inúmeras outras variáveis. Deve-se abandonar a idéia romântica de que os extrativistas não praticam o desmatamento, pois esta atitude está muito relacionada com a situação econômica. Para evitar a pressão de desmatamento da Amazônia é necessário aumentar a produtividade e a sustentabilidade das atividades de lavoura e pecuária, que constituem o principal agente de destruição da floresta.
10. O extrativismo vegetal não deve ser considerado como opção única de desenvolvimento para a Amazônia. Mesmo as atividades que foram consideradas como promotoras do desmatamento da Amazônia, devem ser estimuladas nas áreas já alteradas, para garantir emprego para a totalidade da contingente populacional envolvido, garantir a segurança alimentar e evitar o êxodo rural e para a própria estabilidade das populações que vivem no extrativismo vegetal.
11. As reservas extrativistas podem ser consideradas como uma das soluções para as atuais populações que dependem dessa atividade para a sua sobrevivência, de maneira integral ou parcial, inserida no contexto com outras atividades. Induzir a colonização a base de reservas extrativistas na Amazônia, mesmo nas áreas que apresentem esse potencial, deve ser encarado com cautela, uma vez que poderia constituir em estímulo ao próprio desmatamento. A implantação das reservas extrativistas, dessa forma, deve estar vinculada àquelas populações com forte tradição extrativa, de organização social e levando em conta a heterogeneidade da comunidade. Somente a eles cabe decidir o seu destino e a sua opção.
12. Não se justifica a manutenção das reservas extrativista através de custos a serem pagos pela sociedade brasileira. As atividades produtivas inseridas nas reservas extrativistas devem procurar garantir a sua sustentabilidade econômica sem artificialismo de mercados. Ao governo cabe, naturalmente, proporcionar o capital social básico em termos de saúde, educação, estradas, etc.
13. Os recursos extrativos que apresentam grande potencial ou com características oligárquicas, devem ser explorados pelos segmentos interessados. Quando se tratar de produtos com baixa capacidade de regeneração, exigirem vultosos investimentos para extração e beneficiamento ou se tratar de extrativismo de aniquilamento, a implementação de reservas extrativistas deve ser examinada com cautela. Nesse processo técnicas mais racionais, bem como a agregação do valor devem ser estimulados, a fim de proporcionar o menor desperdício possível e o incentivo ao seu plantio.
14. Os sistemas agroflorestais devem fazer parte do processo de evolução dos atuais extratores como uma maneira de ganhar sustentabilidade econômica a médio e longo prazos. Enquanto isso, as reservas extrativistas devem ser recomendadas como uma iniciativa "provisória" ou uma maneira de "comprar tempo", ou seja, um sistema de produção que não poderá ser substituído por outros mais rentáveis enquanto prevalecerem as limitações sócio-econômicas que o impedem.
15. É necessário que a pesquisa envide esforços no sentido de proceder a domesticação de recursos extrativos, atuais e potenciais, para garantir a sua incorporação nos sistemas agroflorestais, e, de tecnologias que procurem agregar valor a esses produtos.
16. É necessário desenvolver pesquisas visando aumentar a produtividade dos recursos extrativos, aumentar a produtividade das atividades de roça bem como da criação de

pequenos animais e da pecuária desenvolvidos pelos extratores, comuns também para o grande contingente de pequenos agricultores da Amazônia.

17. Desenvolvimento de técnicas que permitam a criação de espécies da fauna silvestre para alimentação, para fins comerciais ou diversificação da renda.
18. Cabe ao poder público em colaboração com entidades não-governamentais a montagem de uma infra-estrutura para produção e fomento de mudas de espécies perenes, nativas e exóticas, para distribuição nas áreas onde predomina a economia extrativa visando ao aproveitamento das áreas já alteradas, como um passo para o desenvolvimento de sistemas agroflorestais.
19. Entre as culturas perenes que devem compor os sistemas agroflorestais podem ser incluídos aqueles que apresentem potencial de mercado, disponibilidade de tecnologia, interesse dos extratores em se engajarem nessas atividades, entre outros fatores. À guisa de ilustração, mencionam-se a seringueira, cumaru, andiroba, copaíba, timbó, ipecacuanha, jaborandi, bacuri, cupuaçu, pupunha, acerola, pimenta-do-reino, café, cacau, patauí, citrus, etc.
20. Essas culturas devem ser implantadas em áreas já desmatadas, aproveitando as áreas de roças abandonadas, compondo um amplo programa de "roças ecológicas". Para viabilizar o financiamento das culturas perenes, o governo brasileiro deve criar uma linha de crédito que privilegie os pequenos agricultores, tendo por base a cultura da seringueira, em que o Brasil constitui um grande importador.

LITERATURA CONSULTADA

Allegretti, M.H. (1987). Reservas Extrativistas: uma proposta de desenvolvimento da floresta amazônica. Curitiba, Instituto de Estudos Amazônicos.

Allegretti, M.H. (1989). Reservas extrativistas: uma proposta de desenvolvimento da floresta amazônica. Pará Desenvolvimento, 25, 329.

Alvim, P. de T. (1990). Agricultura apropriada para uso contínuo dos solos na região amazônica. Espaço, Ambiente e Planejamento, 2(11):171.

Anderson, A.B. (1989). Estratégias de uso da terra para reservas extrativistas da Amazônia. Pará Desenvolvimento, 25, 3037.

Browder, J.O. (1989). Social and economic constraints on market oriented extraction of tropical

forest resources. Trabalho apresentado no Simpósio "Extractive Economies in Tropical Forest: a Course of Action", realizado em Washington, no período de 30 de novembro a 1 de dezembro 1989. 11p.

Browder, J.O.(1990). Extractive reserves will not save tropics. BioScience, 40(9),626,

Browder, J.O.(1990). Beyond the limits of extraction: tropical forest alternatives to extractive reserves. Blackburg (VA), Virgínia Polytechnic Institute and State University. 20p.

FAO, (1990). Conservación y desarrollo sostenible en la región amazónica. Roma, 35p.

FUNTAC, (1991). Estudo de seringal nativo da Floresta Estadual do Antimari. Rio Branco, 66p.

Homma, A.K.O. (1989). A extração de recursos naturais renováveis: o caso do extrativismo vegetal na Amazônia. Viçosa, UFV. 575p.

Ioris, E.M., e Anderson, A.B.(1991). Estratégia econômica de pequenos produtores extrativistas no estuário amazônico. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi.

May, P.H. (1989). Direitos de propriedades e sobrevivência das economias extrativistas. Rev. Econ. Sociol. Rural, 27(4), 367-389.

Rodrigues, E. (1991). Mapeamento das relações sócio-econômicas das Reservas Extrativistas do Cachoira e São Luis do Remanso. Rio Branco, FUNTAC. 82p.

Sawyer, D.R. (1991). Campesinato e ecologia na Amazônia. Brasília, Instituto SPN. 20p.

Smith, N.J.H., J.T. Williams, e D.L. Plucknett. (1991). Conserving the tropical Cornucopia. Environment, 33(6), 69,3032.

SUDAM/PNUD. (1991). Macrocenários da Amazônia - 2010; cenários alternativos e normativos para a Amazônia versão preliminar, Belém, 50p.

Torres, H., e Martine, G. (1991). Amazonian extractivism: prospects and pitfalls. Brasília, Instituto SPN. 30p.

Vantomme, P. (1990). Forest extractivism in the Amazon: is it a sustainable and economical viable activity? Trabalho apresentado no Primeiro Simpósio Internacional de Estudos Ambientais em Florestas Tropicais Úmidas, realizado no período de 7 a 13 de outubro de 1990, em Manaus.

Vantomme, P. (1991). Importance of nonwood forest products for the regional trade in the Brazilian

